



Competição de Saltos Nacional C - Reguengos de Monsaraz

Local: Reguengos de Monsaraz Data: 16/08/2025 a 17/08/2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de janeiro de 2024,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016

- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

Aprovado pela FEP

Data: 03/06/2025

Assinatura Departamento Técnico







INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: Concurso Saltos Nacional C Reguengos de Monsaraz CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A		2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	Χ	3.3	CSReg	
3.4	CSN-J		3. 5	CSN-CN	
3.10	CSN-E		Outros	;	

Contacto do local da Competição:

Morada: Parque da Feira Reguengos de Monsaraz

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Associação Equestre de Reguengos de Monsaraz Morada: Parque de Feiras e Exposições, Reguengos de Monsaraz

Telefone: 963 777 006

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Associação Equestre de Reguengos de Monsaraz

Secretaria da Competição: Equievents Lda.

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Rui Rosado

Morada: Sobreda da Caparica E-mail: geral@equivents.com

5. PATROCIONADOR(ES)





I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Gonçalves (N3 FEP 12648)

Svetlana Plekhanova (N2 Lic. FEP 16552)

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: António Carvalho Martins (N3 FEP 2125)

Adjunto:

3. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Tito Caldeira (N3 FEP)

Adjunto:

4. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:

Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

5. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Bruno Miranda / Dr. Miguel Gomes

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade

dos atletas.

6. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Ângelo Raminhos Telefone: 962 859 128

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos

atletas.

7. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático





Cronometrista: Maria Caixeiro - Equievents Horse Timing

Cronómetro: TAG HAUER - Modelo CP540 - FEI Report nº22010028A

8. INFORMÁTICA:

Equievents Horse Timimg

9. SECRETARIADO: (ART. 312)

Equievents Lda.

Correspondência: Morada Quinta do Brejo, Cerieira 2815 - 810

Sobreda da Caparica

Telefone: 212 941 669

E-mail: geral@equivents.com

II.DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" X "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80m x 50m

Piso: Sílica e fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 66m x 44m

Piso: Sílica e fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3,00m x 3,00m

Condições: (disponibilidade: entrada 10/06/2022/saída 12/06/2022)

Preço: 50€ / competição

A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

II. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora (email: ekwosjm.secretariado@gmail.com ou 960 246 391).

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos





Prazos: Inicio: Desde a abertura do Concurso

Fecho: Às **20h00** do dia **14** de **Agosto** de 2025.

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor das inscrições por prova:

Valor das inscrições por prova:

- Provas de escolas 0,50/0,70/0,90 -15,00 € Valor, por prova
- Prova de Iniciados 20,00 € Valor, por prova
- Prova de Cavalos Novos 4 Anos 25,00 € Valor, por prova
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos 30,00 € Valor, por prova
- Prova de Cavalos Novos 6 Anos 35,00 € Valor, por prova

1º Dia Sábado

- Prova de 1,00 22,00 € Valor, por prova
- Prova de 1,10 22,50 € Valor, por prova
- Prova de 1,20 30,00 € Valor, por prova

2º Dia Domingo

- Prova de 1,00 22,00 € Valor, por prova
- Prova de 1,10 25,00 € Valor, por prova
- Prova de 1,25 32,50 € Valor, por prova

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Limite de cavalos:

Na competição: 180 Por prova: N/A

Por cavaleiro: 6 na competição e 3 por prova (com exceção dos cavalos

novos).

Observações:

Para participar em provas de 1.10m ou superior os cavaleiros terão que ter sela 7 ou tenham resultados na FEP de provas iguais ou superiores a 1,10m.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário. A Comissão Organizadora





reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios:

Dotação da Competição: TOTAL: 3.150 €

1º DIA

Prova 1,00 m - 450 €

Prova 1,10 m - 500 €

Prova 1,20 m − 600 €

2º DIA

Prova 1,00 m - 450 €

Prova 1,10 m - 500 €

Prova 1,25 m - 650 €

Laços em todas a provas até ao 5º Classificado

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Prémios:

Provas de Cavalos Novos:

- 4 e 5 anos 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 6 anos divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o seguinte:
 1º 30% 2º 25% 3º 20% 4º 15% 5º 10%
- Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%); IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação: A organização fará a retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os itens anteriores. **Após esse prazo o valor não será liquidado.**





NOTA: No caso de menos de 100 conjuntos inscritos/dia nas provas do CSN C a dotação dos prémios é reduzida a 50%.

III. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem, apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado, cumprindo todas as medidas de segurança decretadas pela DGS. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselhase insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, FEP 2022 Página 9 de 14 pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

6. LOCALIZAÇÃO





7. ALOJAMENTOS

8. DIVERSOS

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.





c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.





d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazêlo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

1º DIA: Sábado DATA: 16/08/2025 PROVA ESCOLAS

Prova Escolas

Tipo: Tabela A s/ Cronómetro Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP Obstáculos (Altura): 0,50 m Velocidade: 300 m/min

Prova Escolas

Tipo: Tabela A s/ Cronómetro Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP Obstáculos (Altura): 0,70 m Velocidade: 325 m/min

Prova Escolas

Tipo: Tabela A c/ Cronómetro Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP Obstáculos (Altura): 0,90 m Velocidade: 325 m/min

* * * * * *

Prova 01 Iniciados

Tipo: Tabela A s/ Cronómetro Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP Obstáculos (Altura): 0,90 m Velocidade: 325 m/min

Prova 02 Cavalos Novos 4 Anos

Tipo: Tabela A





Artigo: RNSO III Parte - Cap. VIII.3

Obstáculos (Altura): 1,05 m

Tempo limite: 120 s

Prova 03 Prova de 1,00m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP

Altura: 1,00 m

Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais: 450 €

19	2º	3₀	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
112,50 €	90,00€	81,00€	54,00€	45,00€	23,00€	22,50€	22,00€	22,00€	450,00€

Prova 04 Prova de 1,10 m

Tipo: Tabela A c/ cron. c/ Barrage ao cronómetro Artigo: 238.2.2,

do RNSO da FEP

Obstáculos (Altura): 1,10 m Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais: 500 €

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
125,00 €	100,00 €	90,00€	60,00€	45,00€	30,00€	25,00€	25,00€	25,00€	500,00 €

Prova 05 Cavalos Novos 5 Anos

Tipo: Tabela A s/ Cronómetro Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP

Altura: 1,20 m

Velocidade: 300 m/min

Prova 06 Prova de 1,20 m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP Obstáculos (Altura): 1,20 m Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais: 600 €

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8ō	Supl.	Total
150,00 €	120,00 €	108,00 €	72,00€	54,00€	36,00€	30,00€	30,00€	30,00€	600,00 €





Prova 07 Cavalos Novos 6 Anos

Tipo: Tabela A s/ cronómetro Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP

Altura: 1,30 m Tempo: 325m/m

2º DIA: Domingo DATA: 17/08/2025 PROVA ESCOLAS

Prova Escolas

Tipo: Tabela A s/ cronómetro Artigo: 238.1.1, do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído: 300m/m

Obstáculos (altura): 0,50 m

Prova Escolas

Tipo: Tabela A c/ cronómetro Artigo: 238.2.1, do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído: 325m/m

Obstáculos (altura): 0,70 m

Prova Escolas

Tipo: Tabela A c/ cromómetro Artigo: 238.2.1, do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído: 325m/m

Obstáculos (altura): 0,90 m

Prova 08 Iniciados

Tipo: Tabela A s/ cronómetro Artigo: 238.1.1, do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído: 325m/m

Obstáculos (altura): 0,95 m

Prova 09 Cavalos Novos 4 Anos

Tipo: Tabela A s/ cronómetro

Artigo: RNSO III Parte - Cap. VIII.3 Tempo limite: 120s

Obstáculos (altura): 1,05 m

Prova 10 Prova 1,00

Tipo: Tabela A c/ cron. c/ Barrage ao cron Artigo: 274.5.6 do RNSO da

FEP

Velocidade / Tempo atribuído: 350m/m





Obstáculos (altura): 1,00 m

Prémios Totais: 450 €

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
112,50 €	90,00€	81,00€	54,00€	45,00€	23,00€	22,50€	22,00€	22,00€	450,00 €

PROVA 11 Prova 1,10

Tipo: Tabela A ao cronómetro Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP

Velocidade / tempo atribuído: 350m/m

Obstáculos (altura): 1,10m

Prémios Totais: 500 €

1º	2º	3ō	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
125,00 €	100,00 €	90,00€	60,00€	45,00€	30,00€	25,00€	25,00€	25,00€	500,00 €

Prova 12 Cavalos Novos 5 Anos Tipo: Tabela A s/ cronómetro Artigo:

238.1.1, do RNSO da FEP Velocidade / tempo atribuído: 300m/m

Obstáculos (altura): 1,20 m

Prova 13 Cavalos Novos 6 Anos Tipo: 2 Fases Especial

Artigo: 274.2.5, do RNSO da FEP Velocidade / tempo atribuído:

325m/m

Obstáculos (altura): 1,30 m

Prova 14 Prova 1,25

Tipo: Tabela A c/ cron. c/ Barrage ao cron. Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP

Velocidade / tempo atribuído: 350m/m Obstáculos: 1,25 m **Prémios Totais: 650€**

19	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
162,50 €	130,00 €	117,00 €	78,00€	65,00€	32,50€	32,50€	32,50€	32,50€	650,00 €







